CANCELADA

Ementa: autoriza a concess? de di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, La?cio Braun, ocupante do cargo de Contador visando deslocamento at?Chapec?SC onde participar? entre os dias 01 a 04 de setembro de 2010, do Semin?io de Direitos, Deveres e Responsabilidades dos Servidores P?licos.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 3,5 (tr? virgula cinco) di?ia para o servidor p?lico de provimento efetivo, La?cio Braun, ocupante do cargo de Contador visando deslocamento at?Chapec?SC onde participar? entre os dias 01 a 04 de setembro de 2010, do Semin?io de Direitos, Deveres e Responsabilidades dos Servidores P?licos.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de setembro de 2010.